



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 34/2022-PMB**

FOLHA Nº

___/___

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022-PMB:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022 PMB**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GARANTIA PARA VEÍCULO VOLARE, MICRO-ÔNIBUS, PLACA: RHL-8J14, DE USO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

AUTUAÇÃO

SECRETARIA SOLICITANTE: SAÚDE

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 13 de julho de 2022.

JOSÉ MÁRCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 258/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 34/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GARANTIA PARA VEÍCULO VOLARE, MICRO-ÔNIBUS, PLACA: RHL-8J14, DE USO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

RODO SERVICE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	01	R\$ 694,53	R\$ 694,53
2	ELEMENTO SECUNDÁRIO	01	R\$ 144,43	R\$ 144,43
3	ELEMENTO PRINCIPAL	01	R\$ 219,31	R\$ 219,31
4	ANEL VEDAÇÃO	01	R\$ 43,10	R\$ 43,10
5	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR	01	R\$ 146,60	R\$ 146,60
6	ÓLEO MOTOR 15 W 40	11	R\$ 25,83	R\$ 284,13
7	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	01	R\$ 421,54	R\$ 421,54
8	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390X4,8 MM PRETA	02	R\$ 1,29	R\$ 2,58
9	GRAXA PARA CHASSIS	01	R\$ 43,50	R\$ 43,50
10	ÓLEO CAMBIO 80W-90	05	R\$ 33,99	R\$ 169,95
11	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
12	REVISÃO VOLARE 30.000 KM	05	R\$ 137,40	R\$ 687,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.206,67

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
Departamento De Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 258/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 34/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GARANTIA PARA VEÍCULO VOLARE, MICRO-ÔNIBUS, PLACA: RHL-8J14, DE USO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 3.206,67 (três mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Colha-se manifestação

JOSÉ MÁRCIO URBANO

Presidente da Comissão de Licitação

MARCOS DE MORAES

Membro

FERNANDO FERREIRA FRANCO

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 258/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 34/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GARANTIA PARA VEÍCULO VOLARE, MICRO-ÔNIBUS, PLACA: RHL-8J14, DE USO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	4620/0303	1100610301100160833390390000	MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	4570/0303	1100610301100160833390300000	

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 13 de julho de 2022.

Jaciani Carolina Milani Della Mura

Contadora

CRC-PR-061045/O-4

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –

E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br

CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 258/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 34/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GARANTIA PARA VEÍCULO VOLARE, MICRO-ÔNIBUS, PLACA: RHL-8J14, DE USO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.206,67 (três mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

() Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2022, no montante de **R\$ 3.206,67 (três mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 13 de julho de 2022.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas, utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

() à prazo.

Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2022.

JOSÉ CELESTINO FONTOLAN
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 258/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 34/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GARANTIA PARA VEÍCULO VOLARE, MICRO-ÔNIBUS, PLACA: RHL-8J14, DE USO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ MÁRCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 258/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 34/2022-PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GARANTIA PARA VEÍCULO VOLARE, MICRO-ÔNIBUS, PLACA: RHL-8J14, DE USO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE** e **DECIDE** pela Inexigibilidade de Licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GARANTIA PARA VEÍCULO VOLARE, MICRO-ÔNIBUS, PLACA: RHL-8J14, DE USO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e a caracterização comprovada, através de vários documentos integrantes do presente processo e devidamente homologado, autorizando-se a contratação.

Daí porque para regularização fica, pois, formalmente reconhecida a Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

JOSÉ MÁRCIO URBANO

Presidente da Comissão de Licitação

MARCOS DE MORAES

Membro

FERNANDO FERREIRA FRANCO

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 258/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 34/2022-PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022 – PMB

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1539/2022 de 04 de janeiro de 2022, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

RODO SERVICE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	01	R\$ 694,53	R\$ 694,53
2	ELEMENTO SECUNDÁRIO	01	R\$ 144,43	R\$ 144,43
3	ELEMENTO PRINCIPAL	01	R\$ 219,31	R\$ 219,31
4	ANEL VEDAÇÃO	01	R\$ 43,10	R\$ 43,10
5	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR	01	R\$ 146,60	R\$ 146,60
6	ÓLEO MOTOR 15 W 40	11	R\$ 25,83	R\$ 284,13
7	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	01	R\$ 421,54	R\$ 421,54
8	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390X4,8 MM PRETA	02	R\$ 1,29	R\$ 2,58
9	GRAXA PARA CHASSIS	01	R\$ 43,50	R\$ 43,50
10	ÓLEO CAMBIO 80W-90	05	R\$ 33,99	R\$ 169,95
11	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
12	REVISÃO VOLARE 30.000 KM	05	R\$ 137,40	R\$ 687,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.206,67

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GARANTIA PARA VEÍCULO VOLARE, MICRO-ÔNIBUS, PLACA: RHL-8J14, DE USO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total de **R\$ 3.206,67 (três mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos)**, face ao disposto no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2022.

JAEISON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 258/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 34/2022-PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 34/2022-PMB** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GARANTIA PARA VEÍCULO VOLARE, MICRO-ÔNIBUS, PLACA: RHL-8J14, DE USO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

JOSÉ MÁRCIO URBANO

Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

JOSE CELESTINO FONTOLAN

Secretário da Fazenda